



# Edital

## 9-A/2011

### 5ª Sessão Ordinária/2011

#### “2ª REUNIÃO”

----- Dr Francisco António Correia Morêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão. -----

----- **Torna Público**, nos termos do Artigo N.º, 91º da Lei n.º, 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Portimão, na sua “2ª REUNIÃO” 5ª sessão ordinária de 2011, do dia 30 de dezembro de 2011, tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES**:-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

ψ - a)- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DAS DESPESAS «2012» E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO «2012/2015» DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO.**-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	2	1	1	9

«APROVADO POR MAIORIA»

ψ - b)- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL DA CMP, PARA O ANO DE 2012.**-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	0	2	1	0	3
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	1	6

«APROVADO POR MAIORIA»

ψ - c)- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO, PARA O ANO DE 2012, DO VALOR DAS TAXAS ACTUALMENTE EM VIGOR, ACRESCIDAS APENAS DO VALOR RELATIVO À TAXA DE INFLAÇÃO, NOS TERMOS PREVISTOS ARTº 21, DO REGULAMENTO DE TAXAS.**-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	1	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	2	0	0	7

«APROVADO POR MAIORIA»



# MUNICÍPIO PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 861

«Email- amp@cm-portimao.pt»

ψ - d)- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO DIREITO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 10, NA CIDADE E FREGUESIA DE PORTIMÃO, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ART.º 17691 (ANTIGO N.º 549), OBJECTO DE REABILITAÇÃO EM 10-03-2008-

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	2	1	1	18
ABSTENÇÕES	0	1	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	0	3

Na altura da Votação não estava presente o membro municipal do PSD, Helder Renato Rodrigues

**APROVADA POR MAIORIA»**

ψ - e)- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PTM-DELIBERAÇÃO N.º 924/11 DE 07/12/2011. -----

**RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS A PEDIDO DO II..M.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente **Edital** que vai ser afixado nos Lugares de Estilo do Município e colocado on line.-----

**PORTIMÃO E SEDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, EM DOIS DE JANEIRO DE 2011**

**O  
PRESIDENTE**

**DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
PORTIMÃO.**

**«DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO»**

Portimão